



**SENADO FEDERAL**  
**Consultoria Legislativa**

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)**

**Data da reunião:** 05/09/2019  
**Presidente:** Senador Nelsinho Trad

**1<sup>a</sup> Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**Assunto / Finalidade:**

1<sup>a</sup> Audiência Pública com o objetivo de debater o Programa de Defesa Cibernética, em atendimento ao Requerimento nº 24, de 2019-CRE, conforme os temas do Item 5 do cronograma do Plano de Trabalho da Avaliação de Políticas Públicas: I – Planejamento Estratégico do Setor Cibernético; II – Avaliação do planejamento e da execução orçamentária relacionados ao Setor Cibernético; III – Necessidades e cenários orçamentários relacionados ao Setor Cibernético; IV – Debate sobre a implementação das medidas definidas em 2014 e as frentes de atuação que se delineiam a partir dos resultados já verificados; V – Apontamento das ameaças e as atualizações do cenário do ambiente cibernético.

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- REQ 24/2019 - CRE, Senador Nelsinho Trad e outros

## 2ª Parte - DELIBERATIVA

| Item | Identificação da matéria  | Relatoria               | Voto                    | Resumo  |
|------|---|-------------------------|-------------------------|---|
| 1    | <b>MSF 43/2019</b><br><b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha da Senhora MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.<br><b>Autoria:</b> Presidência da República<br><a href="#">[tramitação]</a><br><b>Não Terminativo</b> | Senador Chico Rodrigues | Pronto para deliberação | <p>Cuida-se da indicação de Maria Clara Duclos Carisio, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.</p> <p>1) Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p> <p>2) A matéria constou na pauta da 45ª Reunião da Comissão, realizada em 29/08/2019.</p> |
| 2    | <b>MSF 44/2019</b><br><b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor LINEU PUPO DE PAULA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina.<br><b>Autoria:</b> Presidência da República<br><a href="#">[tramitação]</a><br><b>Não Terminativo</b>                      | Senador Humberto Costa  | Pronto para deliberação | <p>Análise da indicação de Lineu Pupo de Paula, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina.</p> <p>1) Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p> <p>2) A matéria constou na pauta da 45ª Reunião da Comissão, realizada em 29/08/2019.</p>                     |

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).